



Art. 3º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, atestada a legitimidade dominial privada da mencionada área planimetrada, fica autorizado a promover a desapropriação do imóvel rural de que trata este Decreto, na forma prevista na Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e a manter as áreas de Reserva Legal e preservação permanente previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, preferencialmente em gleba única, de forma a conciliar o assentamento com a preservação do meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Guilherme Cassel

#### DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2010

Outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53000.008028/2002, Concorrência nº 010/2002-SSR/MC,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
José Artur Filardi Leite

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 331, de 23 de junho de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 491, de 23 de junho de 2010.

Nº 332, de 23 de junho de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

### SECRETARIA DE PORTOS

#### PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Portaria de convocação de interessados em registrar e elaborar projeto básico e estudos de empreendimento portuário a serem utilizados na concessão do Porto Novo de Manaus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, o disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, na alínea "a" do inciso I do art. 14 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei 11.518, de 5 de setembro de 2007; no art. 21 da Lei n. 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, no art. 15 do Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008 e nas Portarias SEP/PR nº. 108, de 06 de abril de 2010 e nº. 131 de 04 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º. Convocar pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas no registro e elaboração de projetos básicos e estudos de empreendimentos portuários, nos termos do inciso III, do art. 2º, combinado com o parágrafo único do art. 6º, da Portaria SEP/PR nº. 108 de 06 de abril de 2010, visando à implantação do Porto Novo de Manaus, na área da antiga Companhia Siderúrgica da Amazônia - SIDERAMA, localizada na Estrada do Paredão s/nº BR-319, km 05, Distrito Industrial, Manaus, AM, com área terrestre de 376.155,32 m2, e poligonal definida como Área de Expansão, na forma do Decreto do Governo Federal, de 30 de março de 2006, que definiu a área do Porto Organizado de Manaus-AM.

Art. 2º. Os interessados deverão observar os procedimentos e prazos para registro, elaboração e seleção do projeto básico definidos na Portaria SEP/PR nº. 131, de 04 de maio de 2010, bem como as seguintes orientações, condições e peculiaridades:

I - O prazo para apresentação do requerimento de registro de projeto básico junto à SEP/PR se encerra no dia 31 de agosto de 2010, devendo o requerimento estar identificado e endereçado conforme abaixo:

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PROJETO BÁSICO DE EMPREENDIMENTO PORTUÁRIO PARA A CONCESSÃO DO PORTO NOVO DE MANAUS.**

Endereço:

Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR  
SCN Quadra 04, Bloco B, Centro Empresarial VARIG, Pétala C, Mezanino, sala 1403 - CEP 70714-900 - Brasília-DF

I - será admitida a participação de consórcios no encaminhamento de requerimentos;

III - os interessados deverão considerar o mês de junho de 2010 como data base para o cálculo do preço de suas propostas;

IV - o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos designará Comissão Julgadora para avaliação dos requerimentos apresentados;

V - a decisão final da Comissão Julgadora será irrecorrível;

VI - os interessados deverão visitar a área da antiga SIDERAMA mediante prévio agendamento por escrito ou via e-mail para [portonovodemanau@planalto.gov.br](mailto:portonovodemanau@planalto.gov.br).

Art. 3º. A proposta vencedora do certame será utilizada pelo responsável como base para a elaboração dos estudos econômico-financeiros, operacionais, concorrenciais e ambientais e para a solicitação do licenciamento ambiental prévio, junto ao órgão correspondente, que deverão observar as normas do art. 21 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e ressarcidos conforme art. 14 da Portaria nº. 131/2010.

Art. 4º. Dúvidas relativas às regras do certame poderão ser encaminhadas a [portonovodemanau@planalto.gov.br](mailto:portonovodemanau@planalto.gov.br) e as respostas às indagações serão divulgadas no sítio da SEP na Internet ([www.portosdobrasil.gov.br](http://www.portosdobrasil.gov.br)) e integração o regimento do certame.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

## SUPERINTENDENTE DA ÁREA FINANCEIRA E DE CAPTAÇÃO

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de junho de 2010

OBJETO: COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO FNDCT nº 60/2010

O Superintendente da Área Financeira e de Captação, no uso de suas atribuições conferidas pela RES/DIR/0084/00, resolve: comprometer o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na forma abaixo:

BENEFICIÁRIO	NUMERO CONVENIO	NUMERO EMPENHO PTRES	VALOR EMPENHO NHO	EMPE- NHO	VIGENCIA CONVENIO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0363/09 653541	2010ne003068 4886	276.618,09		30/10/2012
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco	0584/07 634902	2010ne003053 4896	119.662,87		27/10/2010

A eficácia do presente despacho fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO GUTIERREZ FREIRE

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JUNHO DE 2010

Institui o Programa Cultural para o Alto e Médio Rio Negro, no âmbito do Ministério da Cultura.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no art. 27, inciso VI, alíneas a e b, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como nos incisos I e II do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, resolve:

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003, resolve:

Alterar o subitem 4.4.2 das normas específicas da Pós-Graduação - Bolsas de Mestrado e Doutorado no País, Anexo IV da RN-017/06 - Bolsas por Quota no País, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11.

Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

[http://www.cnpq.br/normas/rn\\_06\\_017.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017.htm)

CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO  
FILHO

### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

#### PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JUNHO DE 2010

A Diretoria Executiva da Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP, no uso de sua atribuição e no que confere no inciso III, § 1º do decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto n.º 6.428, de 14 de abril de 2008 e pelo Decreto 6.619 de 29 de outubro de 2008.

Art. 1º- Autorizar a descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o Ministério da Ciência e da Tecnologia - MCT, UG 240101-Gestão 00001, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) através da Nota de Crédito 2010NC000220 de 22/06/10, para viabilizar a participação do MCT e outras Instituições do Governo Federal na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2010, conforme RES/DIR 09780/10 de 21/06/10.

Art. 2º- O Ministério da Ciência e Tecnologia deverá apresentar à Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, relatório de execução do objeto e prestação de contas simplificada com a demonstração da aplicação de recursos.

LUIS MANOEL REBELO FERNANDES  
Presidente

Art. 4º As ações do Programa serão executadas por meio de celebração de convênios, termos de parceria e outros instrumentos congêneres aplicáveis na conjunção de esforços com as demais instituições governamentais e não governamentais em âmbitos municipal, estadual, federal e internacional.

Art. 5º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão apreciados pelo Ministro do Estado da Cultura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### DELIBERAÇÃO Nº 119, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

10-0168- Amazonas, Maior Rio do Mundo

Processo: 01580.017377/2010-67

Proponente: Roberto Wernek Produções Cinematográficas

Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 30.022.073/001-45

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 815.420,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 774.649,00

Banco: 001- agência: 0.287-9 conta corrente: 35.778/2

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 360, realizada em 15/06/2010.

Prazo de captação: até 31/12/2010.

10-0033 - Eu Quero - O Filme

Processo: 01580.005363/2010-09

Proponente: Pop Art Produções Culturais Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 97.346.126/0001-54

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.263.549,67

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3.430-4 conta corrente: 06.183-2

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 360, realizada em 15/06/2010.

Prazo de captação: até 31/12/2010.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos art. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

10-0209- Sampa

Processo: 01580.023326/2010-74

Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 05.508.188/0001-05

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.057.774,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1.270-X conta corrente: 18.830-1

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1.270-X conta corrente: 18.833-6

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1.270-X conta corrente: 18.831-X

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 359, realizada em 08/06/2010.

Prazo de captação: até 31/12/2010.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

10-0096 - Margaret Mee e a Flor da Lua

Processo: 01580.013028/2010-76

Proponente: E. H. Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 00.338.948/0001-51

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 913.112,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 540.500,00

Banco: 001- agência: 0.598-3 conta corrente: 27.205/1

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 324.300,00

Banco: 001- agência: 0.598-3 conta corrente: 27.206/X

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 360, realizada em 15/06/2010.

Prazo de captação: até 31/12/2010.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

## SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 120, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101, de 17 de março de 2008, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685/93, respectivamente.

04-0337 - Democracia Armada

Processo: 01580.014105/2004-67

Proponente: Raiz Produções Cinematográficas Ltda. ME

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 44.154.342/0001-31

Prazo de captação: de 01/01/2010 até 31/12/2010

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos mediante patrocínio na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685/93.

09-0327 - A Montanha, o Menino e o Divino

Processo: 01580.032185/2009-47

Proponente: Madial Filmes Publicidade Marketing Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 46.383.873/0001-21

Prazo de captação: de 01/01/2010 até 31/12/2010

09-0070 - A Verdade de Cada Um

Processo: 01580.008104/2009-98

Proponente: Oitenta Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 30.508.675/0001-07

Prazo de captação: de 01/01/2010 até 31/12/2010

09-0302 - Expedição Guarani

Processo: 01580.028766/2009-84

Proponente: A. F. Cinema e Vídeo Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 69.126.670/0001-55

Prazo de captação: de 01/01/2010 até 31/12/2010

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### PORTARIA Nº 277, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 165, de 10 de maio de 2010 e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DA SILVA ROCHA

### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)

10 0521 - SENHORA DOS AFOGADOS

Cia. Teatral do Movimento Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 02.769.376/0001-90

Processo: 01400.001652/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 425.018,99

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Projeto da CTM - Companhia Teatral do Movimento - que visa a viabilizar as etapas de produção, montagem e apresentação da peça teatral "Senhora dos Afogados", de Nelson Rodrigues, com direção de Ana Kfourri, na cidade do Rio de Janeiro.

10 1173 - Festival de Teatro de Bonecos de Volta Redonda

Clorys Daly Produções Artísticas LTDA

CNPJ/CPF: 11.413.342/0001-50

Processo: 01400.004461/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 439.353,02

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 01/11/2010

Resumo do Projeto:

O Festival de Teatro de Bonecos será realizado em Volta Redonda, interior do Estado do Rio de Janeiro. Durante os 14 dias de evento, a programação contará com oficinas, workshop, mostra de teatro de bonecos, exposições e apresentações de 8 grupos convidados, com espetáculos infantis e adultos.

10 1100 - A GATA BORRALHEIRA

ATUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 11.095.316/0001-20

Processo: 01400.004324/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 769.724,50

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Montagem da peça teatral A Gata Borralheira, de Maria Clara Machado para temporada inicial de três meses em São Paulo (capital).

09 8369 - 3º Teatro Faz Bem - Teatro Para Todos

Hamilton Alves da Costa

CNPJ/CPF: 038.308.186-61

Processo: 01400.028087/20-09

MG - Divinópolis

Valor do Apoio R\$: 438.317,20

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Trata-se de um Projeto de teatro, que visa disponibilizar à população do Centro Oeste Mineiro, produções teatrais de qualidade em diversas linguagens, como: Teatro de rua, Teatro de palco Italiano, Teatro de Bonecos, Teatro Invisível, Performances de rua, Mímicas e Contação de Histórias. Além de oficinas gratuitas de teatro para qualificação e formação de novos atores. Estarão envolvidas as Cidades de: Divinópolis, Pitangui, Itaúna, Nova Serrana, Carmo do Cajuru, Oliveira e Itapeverica.

10 1076 - AS ALUCINADAS

Leoni Produções e Edições Musicais Ltda

CNPJ/CPF: 29.417.235/0001-65

Processo: 01400.004291/20-10

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 276.645,61

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/10/2010

Resumo do Projeto:

Espectáculo teatral composto de esquetes cômicas de diversos autores brasileiros (Bruno Mazzeo, Elisa Palatnik, Fábio Porchat, Fernando Caruso, Luciana Fregolente, Maurício Rizzo e Rosana Ferrão) e dirigido por Victor Garcia Peralta, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

10 1101 - Confissões das Mulheres de 30

MANO QUE DA HORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA

CNPJ/CPF: 10.819.390/0001-80

Processo: 01400.004325/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 495.184,80

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

O projeto propõe a realização de 24 apresentações do espetáculo teatral Confissões das Mulheres de 30, em teatro, na cidade de São Paulo, pelo período de um ano.

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA -

(ART.18, §1º)

10 1277 - ZANOA

Diogo Augusto Rampaso

CNPJ/CPF: 298.809.678-36

Processo: 01400.004633/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 134.937,96

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Este projeto cultural, visa apresentar a diversidade e versatilidade do músico, arranjador e compositor, Diogo Rampaso, em um CD composto por 08 faixas instrumentais inéditas de sua própria autoria.

10 2190 - Orquestra Infante Juvenil de Violões do Lar das

Crianças II

Congregação Israelita Paulista

CNPJ/CPF: 60.766.060/0001-41

Processo: 01400.005775/20-10

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 382.965,00

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Manter a Orquestra de Violões e ampliá-la; Receber novos participantes; Executar um grande concerto na cidade de São Paulo com a Orquestra de Violões e a participação de Antonio Nóbrega.

09 4595 - ORQUESTRA DE ACORDEONS DO

GONZAGÃO

COOPERAC - Cooperativa dos Agentes Culturais Ltda.

CNPJ/CPF: 05.155.611/0001-22

Processo: 01400.021847/20-09

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 1.193.240,00

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/12/2010

Resumo do Projeto:

Formação e manutenção da Orquestra de Acordeons do Gonzagão, no Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas - Feira de São Cristóvão, com 30 integrantes por um período de 12 meses, com ensaios de 08 horas dia, uma vez por semana. A orquestra será formada por músicos profissionais preferencialmente recém formados. A Orquestra fará 12 apresentações de ensaios abertos no Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas com bilheteria.

09 2127 - II FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE PAU-E-

CORDA, Para Blocos Líricos

Bloco Carnavalesco Misto Flôr da Lira de Olinda

CNPJ/CPF: 11.528.387/0001-70

Processo: 01400.007867/20-09

PE - Olinda

Valor do Apoio R\$: 190.926,00

Prazo de Captação: 24/06/2010 a 31/10/2010

Resumo do Projeto: